



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 02/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "**ORDEM DO DIA**" da **Sessão Extraordinária** a realizar-se no próximo **dia 06 de fevereiro de 2026, sexta-feira, às 10h00**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias a serem deliberadas:

1) Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dona Laurinda, nº 235, Centro, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

2) Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 7555, Bairro Convento, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

3) Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 7769, Bairro Luiz Carlos, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

4) Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de trecho de imóvel situado na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, nº 5090, Bairro Capoeirinha, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

5) Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a doação de imóvel localizado na Avenida Antonio Teixeira Muniz, à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção do Fórum da Comarca de Guararema e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária